**Parecer da Unidade de Auditoria Interna**
**Processo de Prestação de Contas**
**Exercício de 2021**

**Fortaleza, 16 de maio de 2022.**

**Parecer da AUDINT**
**Prestação de Contas - Exercício de 2021**

## 1. Do objeto do relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 15 da IN 05 da Secretaria Federal de Controle Interno, de 27/08/2021, e no § 6º, art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, acrescentado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, esta Unidade de Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará apresenta parecer quanto à Prestação de Contas Anual da CDC, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em que consolida sua opinião de que existiram e funcionaram controles internos no exercício avaliado, porém necessitando ainda de melhorias.

## 2. Da fonte das informações

Este parecer foi construído com base nos trabalhos realizados pela AUDINT da CDC no exercício em avaliação, no RAINT 2021, no Relatório de administração, bem como no Parecer emitido pela empresa de Auditoria Independente *AUDIPLAC Auditoria e Assessoria Contábil S/S.*

## 3. Da análise quanto à formalização do Relatório de Gestão 2021 da CDC

Quanto ao recebimento do Relatório de Gestão 2021 da CDC, informa-se que: na data de 25/04/2022, às 18h32, a AUDINT recebeu a primeira versão do referido relatório, com alguns itens ainda pendentes de elaboração.

Na data de 03/05/2022, às 17h12, a AUDINT recebeu a segunda versão do Relatório de Gestão de 2021 da CDC, com a complementação dos pontos que se encontravam pendentes e alguns ajustes pontuais, sendo a maioria relacionada à formatação e à diagramação geral do documento.

Na data de 04/05/2022, às 16h35, a AUDINT recebeu a terceira versão do Relatório de Gestão de 2021 da CDC, com alguns ajustes pontuais e informando que esta versão foi disponibilizada também nesta data aos setores para revisão do conteúdo, podendo ainda sofrer algum ajuste.

Na data de 13/05/2022, às 12h20, a AUDINT recebeu a quarta versão do Relatório de Gestão de 2021 da CDC, com mais alguns ajustes efetuados pela CODPLA e após a revisão dos setores dos conteúdos informados.

O Relatório de Gestão da Companhia Docas do Ceará – Exercício de 2021 contém a seguinte estrutura:

01. INTRODUÇÃO
02. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO
03. GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO DE RISCOS
04. ESTRATÉGIA E DESEMPENHO
05. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Examinando o Relatório de Gestão apresentado, no que tange à análise da sua formalização e estrutura, considerando o estabelecido pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020, de 09 de setembro de 2020, Anexo II, Decisão Normativa TCU nº 198/2022, de 23 de março de 2022 e em seu Anexo, e a Instrução Normativa nº 84/2020, de 22 de abril de 2020, a AUDINT encaminhou à área responsável pela elaboração do Relatório algumas sugestões de melhoria, visando a adequar ao máximo o documento ao normativo. Tais sugestões referiam-se a assuntos que poderiam ser abordados, acréscimo de algumas informações, ajustes de alguns valores, regularização dos links constantes nas páginas do relatório, entre outras.

A área acatou as sugestões apresentadas pela AUDINT. A AUDINT ressalta que a DN TCU é utilizada em caráter orientativo. Desta forma, verificou-se que a área responsável pela elaboração do Relatório manteve a estrutura original e a coesão da narrativa proposta.

Ressalte-se que, nos itens RECEITAS E DESPESAS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, constantes nas páginas 80 e 81, os valores de receitas e despesas foram apresentados em consonância com os conceitos orçamentários, que apresentam definições distintas dos conceitos contábeis. Dentre os conceitos orçamentários, considerou-se, no relatório em questão, como receita um aporte do Tesouro Nacional, no valor de R$ 4.177 milhões.

**4. Considerações Finais**

A Prestação de Contas Anual é uma exigência legal, pela qual os atos de gestão são relatados de forma a garantir a transparência e atender aos órgãos de controle competentes.

De acordo com o art. 16 da IN 05 da Secretaria Federal de Controle Interno, de 27/08/2021, o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:
I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
II - à conformidade legal dos atos administrativos;
III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.
(...)

§ 3º A opinião a que se refere o presente artigo será emitida em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017.
Art. 17 O parecer deve ser publicado na página da entidade na internet juntamente com o relatório de gestão do exercício ao qual se refere.

Quanto aos incisos I e II, supracitados, a Auditoria Interna analisou os itens que compõem o Relatório de Gestão da Companhia Docas do Ceará, em comparação com as determinações legais, e entende que o processo está constituído em conformidade com o exigido pelo TCU.

Quanto ao inciso III, já mencionado, verificou-se que as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com os padrões da contabilidade, tendo sido emitido Parecer nesse sentido pela Auditoria Independente contratada para este fim, e, além disso, a AUDINT realizou Auditoria Interna n° 01/2022, que tratou do Exame do Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Quanto ao inciso IV, citado em parágrafo anterior, a AUDINT realizou, em 2021, Auditoria Interna n° 04/2021, de 18/11/2021, que tratou de Gestão Operacional, em que foi evidenciada a necessidade da melhoria de controles existentes, bem como criação de novos controles, tendo sido adotadas algumas providências visando a essa melhoria, através da implementação de algumas recomendações ainda dentro do exercício.

Dessa forma, com relação aos processos de governança, à gestão de riscos e os controles internos instituídos, a atuação da Auditoria Interna, ao longo do exercício de 2021, permitiu constatar que os controles internos correlatos aos processos e macroprocessos organizacionais ainda precisam de avanços que visem a um aumento no nível de maturação desses controles. Neste sentido, quando das auditorias, para cada área auditada, foram formuladas recomendações relacionadas à estruturação e aperfeiçoamento dos controles, no sentido de evitar, identificar e corrigir falhas e irregularidades e minimizar os riscos.

Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Ana Cristina Nobre dos Santos
**Assessoria Técnica – AUDINT**

Theury Gomes de Oliveira Gonçalves
**Coordenadora de Auditoria Interna da CDC**